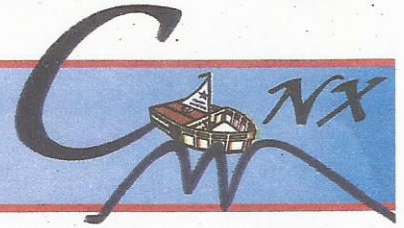




Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Combinado com o disposto na Lei nº 1752/2013 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - A Pedido, conceder 12 (Doze) dias de licença-prêmio a servidora **ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA** – Matrícula Funcional nº 066, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Administração, referente ao período de 09/02/2012 a 09/01/2017.

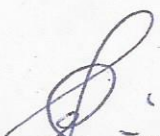
Parágrafo Único – A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 22/07/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 04 de Julho de 2019.


Paulo César Trindade
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.